

MOÇÃO N. 004/2017

Autoria: Câmara Municipal de Vereadores.

Assunto: PESAR com a Família do **Pioneiro Rosilto Correia de Moraes**, falecido no último dia 11 de fevereiro do corrente.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do **Pioneiro Rosilto Correia de Moraes**, falecido no último dia 11 de fevereiro do corrente. Advogado e Empresário bem sucedido, era Proprietário do Hotel Coroados desde 1.976, cheio de sonhos e muito querido pela sociedade Altaflorestense, aqui se estabeleceu com a sua família, somando forças, junto a outros, no desenvolvimento do município, ajudando a tornar Alta Floresta um berço de prosperidade à todos que aqui vivem.

Rosilto Correia de Moraes, 64 anos, deixa esposa, a Advogada Sra. Salua Gazali, 04 filhos: Dani Bueno, Patrícia Moraes, Nowva Gazali e Rosilto Junior, e 5 netos. Natural de Astorga/PR, veio para o Município de Alta Floresta em 1976. Fica aqui o exemplo de um ser humano digno e consciente dos direitos e deveres para com a sociedade, sempre se esmerando em dar bons exemplos, inspirando, desta forma, respeito e admiração de todos que o conheciam.

Aos amigos e familiares do Sr. Rosilto deixamos o pesar em nome da sociedade alta-florestense que, lamenta a inestimável perda de um de seus bravos, com a certeza de que ele se encontra num plano superior gozando da tranquilidade da qual, certamente, é merecedor. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores que a esta subscrevem REQUEREM que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 21 de fevereiro do ano em curso, esta MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente à família do Senhor Rosilto Correia de Moraes.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 15 de fevereiro de 2017.